

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 45 – 17 de setembro de 2012

PJe-JT

PJe-JT conta com novas funcionalidades



O PJe-JT oferece novas funcionalidades aos usuários, após passar por atualizações no início deste mês. Ao todo foram acrescentadas seis novas opções para facilitar o trabalho de juízes, servidores e advogados. Entre as melhorias, está a possibilidade de movimentar vários processos com uma única operação e a comunicação autenticada entre o PJe-JT e o sistema de Audiências da Justiça do Trabalho (AUD), já utilizado por 19 TRTs.

Outra mudança foi a criação de um novo filtro de processo para as caixas. O campo “número do processo” foi adicionado como opção de filtro e permite a busca com os seguintes argumentos: último dígito da primeira parte do número do processo ou pelo intervalo referente à primeira parte do número do processo. Nos dois casos, é necessário retirar o dígito verificador.

Também já está disponível, em tempo real, a emissão da Certidão Negativa de Ações Trabalhistas (CNAT), que tem por objetivo informar se determinado CPF/CNPJ consta no polo passivo de processos que estejam em tramitação.

Outra nova funcionalidade possibilita definir, para cada órgão julgador, o tipo de audiência automática de acordo com a classe judicial. Caso essa configuração não seja realizada para todas as classes judiciais, a audiência automática é marcada utilizando o tipo padrão da classe, como já é feito. Os processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados agora podem ser removidos em lote. Mensalmente, uma nova versão do PJe-JT, com novas funcionalidades e correção de eventuais erros, será liberada aos TRTs. Saiba mais sobre o PJe-JT em: www.csjt.jus.br/pje-jt

(Patrícia Resende/CSJT)

Notas

CSJT inicia implantação de sistema de gestão estratégica

O CSJT deu início, dia 10 de setembro, à implantação do sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST). A ferramenta foi adquirida para auxiliar na gestão dos planejamentos estratégicos definidos pelos TRTs, TST e CSJT. O primeiro Regional a instalar o sistema é o da 10ª Região

Notícias

2ª Semana do TST: alterações em temas como uso do celular fora do horário de trabalho e extensão de estabilidade à gestante e trabalhador vítima de acidente de trabalho



Como resultado das discussões da 2ª Semana do TST, do dia 10 ao dia 14 de setembro, 43 temas da jurisprudência foram examinados, e do exame resultaram a alteração da redação de 13 súmulas e o cancelamento de duas. Duas Orientações Jurisprudenciais foram canceladas, três foram convertidas em súmula e quatro alteradas.

Entre as diversas alterações aprovadas em sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, destaca-se a mudança na redação da Súmula 428, que trata do regime de sobreaviso. Pelo novo entendimento, o empregado que estiver submetido ao controle do patrão por meio de instrumentos telemáticos e informatizados,

aguardando a qualquer momento um chamado para o serviço durante seu período de descanso, tem direito ao adicional de sobreaviso, correspondente a 1/3 da hora normal. Outra inovação é a extensão do direito à estabilidade à gestante (com a inclusão de novo item na Súmula 244) e ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (com a alteração da Súmula 378) mesmo em caso de admissão mediante contrato por tempo determinado.

O Tribunal Pleno aprovou, ainda, a edição de oito novas súmulas, entre elas a que garante validade à jornada de trabalho de 12 X 36 horas e protege o trabalhador portador de doença grave que gere estigma ou discriminação da dispensa arbitrária.

“O TST realizou, ao longo desta semana, uma detida reflexão sobre sua jurisprudência e sobre medidas de cunho normativo visando ao aperfeiçoamento da instituição”, afirmou o presidente do Tribunal, ministro João Oreste Dalazen, na sessão do Tribunal Pleno que oficializou as alterações. “Recebemos inúmeras sugestões, centenas de propostas, sugestões e críticas dirigidas à jurisprudência, mas, dada a exiguidade de tempo, não foi possível examiná-las todas, ainda que muitas delas tenham a maior importância e mereçam toda a nossa consideração.” [Confira aqui as alterações da jurisprudência do TST.](#)

(Carmem Feijó/TST)

CNDT leva quase 200 mil devedores a quitarem suas dívidas trabalhistas

Dia 4 de setembro passado, exatos oito meses após a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) passar a ser exigida como documento de apresentação obrigatória às empresas que se habilitam a participar de licitações públicas, 182 mil 435 pessoas jurídicas ou físicas já estiveram no cadastro do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a base de dados a partir da qual são emitidas as certidões, e quitaram suas dívidas.

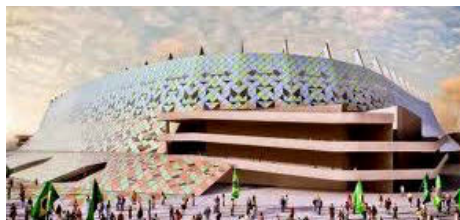
Situação das Certidões Negativas de Janeiro a Setembro de 2012		
Certidão Negativa (sem existência de débito)	Janeiro	16.882
	Fevereiro	40.289
	Março	58.379
	Abril	82.411
	Maior	101.670
	Junho	122.561
	Julho	142.702
	Agosto	162.454
	Setembro (até dia 4)	182.435

Para o secretário-geral da Presidência do TST, juiz Rubens Curado, os números mostram os benefícios da Certidão, que trazem o encerramento do processo de execução trabalhista, um dos principais gargalos da Justiça do Trabalho. Criada pela [Lei 12.440/2011](#), a CNDT tem por objetivo proteger o Estado, na compra de produtos e serviços, por meio de licitações. Como efeito colateral positivo, o trabalhador que tem créditos trabalhistas já reconhecidos pela Justiça, mas que não consegue recebê-los, passa a ter mais chance de fazê-lo, já que as execuções são aceleradas. O secretário-geral lembra que o normal sempre foi a Justiça ir atrás do devedor para obrigá-lo a pagar. Agora, porém, “é o devedor quem está correndo atrás de suas dívidas para poder participar de licitações”, afirmou.

(DF-TO). Durante duas semanas, servidores da área de gestão estratégica e técnicos da empresa contratada farão a configuração dos mapas estratégicos, além de promover oficinas de capacitação e operação assistida para utilização do sistema. Em âmbito nacional, o SIGEST será gerido pelo CSJT, que terá uma visão completa dos mapas estratégicos para auxiliar os Regionais. [Veja na matéria completa o cronograma de implantação nos TRTs.](#)

(Ascom/CSJT)

TST promoverá ato pelo Trabalho Seguro na Arena Pernambuco dia 19



O nono ato público pelo [Trabalho Seguro](#) promovido pela Justiça do Trabalho em obras de estádios brasileiros, será dia 19 de setembro, na Arena Pernambuco, no Recife. O evento é promovido pelo TST, CSJT e o TRT da 6ª Região (PE). O presidente do TST e CSJT, ministro João Oreste Dalazen, entre outras autoridades, estará presente. A exemplo do trabalho realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (BA), a [Amatra5](#), no estádio Arena Fonte Nova, em Salvador, a [Amatra6](#) (PE) forneceu aos operários conhecimento e informação sobre prevenção de acidentes de trabalho antes do ato público. As palestras no canteiro de obras ocorreram dentro do programa [Trabalho, Justiça e Cidadania](#), da [Anamatra](#). [Veja aqui detalhes sobre o programa desenvolvido na Arena Pernambuco.](#) Ato público pelo Trabalho Seguro já foram realizados em Salvador, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo, Natal, Cuiabá, Rio de Janeiro e Fortaleza e, no próximo dia 24, acontecerá em Porto Alegre.

(Marta Crisóstomo/TST)

Fale com o presidente

caroscolegas@tst.jus.br

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 45 – 17 de setembro de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

Além disso, a partir da [Recomendação nº 3 do CNJ](#), para que os tabeliães de notas científiquem as partes em transações imobiliárias e partilhas de bens imóveis sobre a possibilidade da obtenção da CNDT, a Corregedoria-geral de Justiça do Estado de São Paulo publicou, em março, o [provimento CG nº 08/2012](#), que tornou o procedimento recomendado pelo Conselho como obrigatório para tabeliães e escreventes de cartórios. A ideia é proteger os compradores de imóveis contra fraudes nessas transações.

Desde o lançamento da exigência da CNDT, dia 4 de janeiro deste ano, quase 8 milhões de certidões já foram emitidas, como [mostram os dados no site do TST](#). A cada mês, vem crescendo o número de certidões negativas expedidas. Em janeiro, foram emitidas apenas 16 mil 882 certidões negativas; em maio deste ano, já foram 101 mil 670. A previsão é que, até o final deste mês, sejam 200 mil.

(Marta Crisóstomo/TST)

Ouvidoria do TST ultrapassa 100 mil atendimentos

Com quase nove anos de existência, a Ouvidoria do TST chega à marca histórica de 100 mil atendimentos. Instalada em dezembro de 2003, foi a primeira a funcionar em um tribunal superior, antes mesmo da recomendação do CNJ de instalação de ouvidorias no Poder Judiciário. Do atendimento a algumas centenas de correspondências, telefonemas e emails no início, a Ouvidoria conta hoje com uma média de 2,3 mil atendimentos por mês. Número dobrado após a criação da Central de Atendimento Telefônico ao Cidadão, em abril deste ano, responsável pelo atendimento telefônico geral do TST, pelo serviço de andamento processual (antigo Disque -Justiça) e pelo Disque-Ouvidoria.

Com a vigência da [Lei 12.527/2011](#), que regulamentou o direito de acesso às informações públicas, coube à Ouvidoria a responsabilidade pelo gerenciamento e operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), criado de forma pioneira pelo TST. É também de sua responsabilidade o gerenciamento do [Portal Acesso à Informação do TST](#). Nele são encontradas a Carta de Serviço ao Cidadão, dentre outros dados, como telefones e emails das unidades do TST, além de documentos de interesse público.

Recentemente, foi publicada nova regulamentação da Ouvidoria ([Resolução Administrativa n. 1490/2011](#)), que prevê sua estruturação em quatro setores: Central de Gestão de Informação (administra o fluxo de informação interno e externo), Central de Atendimento Especializado (analisa e gerencia todo o atendimento prestado pela Ouvidoria) e Central de Atendimento Telefônico ao Cidadão. Pela regulamentação, o ouvidor é o presidente do TST. [Veja a matéria completa.](#)

(Augusto Fontenele/TST)

Trabalho Infantil

Para especialistas, seminário sobre trabalho infantil vai reforçar atenção ao tema

Na visão do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPE-TI), a maior importância do [Seminário Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho](#), de 9 a 11 de outubro, em Brasília, se deve ao fato de ser uma iniciativa do Tribunal e do CSJT.

O evento, para a secretária-executiva do Fórum (www.fnpeti.org.br), Isa Maria de Oliveira, vai “contribuir para fortalecer o tema do trabalho infantil na agenda política e social. Apresenta-se também, como uma oportunidade de pautar a mídia e dar maior visibilidade ao trabalho infantil doméstico, no futebol e artístico, que podem expor crianças e adolescentes a inúmeros riscos e comprometer o seu pleno desenvolvimento.” Isa Maria representará o FNPE-TI participando do 2º painel do Seminário, “Desafio da erradicação das piores formas de trabalho infantil no Brasil”.

A secretária-executiva do Fórum espera ainda que o Seminário contribua “para qualificar e ampliar o debate sobre o trabalho infantil - como uma violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes; para alertar o poder público sobre a urgência de



Foto: Sérgio Carvalho

se adotar novas medidas para sua prevenção e eliminação, em particular, das piores formas de trabalho infantil, até 2016, e, ainda, para sensibilizar a Justiça do Trabalho sobre a importância de sua participação no enfrentamento ao problema”.

Já Felipe Pitaro, coordenador de projetos da [Fundação Gol de Letra](#), destaca que a importância do evento é integrar para valorizar a educação, e mostrar o quanto é vital se investir nesse setor no País. “Tenho uma grande expectativa de participar de um debate nacional que comece a criar uma demanda de fortalecimento de ações de educação”, afirmou. Felipe participará do 7º painel, que terá por tema “Experiências de inclusão social de crianças e adolescentes pela educação”.

(Marta Crisóstomo e Viviane Gomes/TST)